



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000000

DECRETO Nº 2906 DE 15 DE MARÇO DE 2005



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para a construção de muro de arrimo no Jardim Amazonas.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2005/02 – 1709;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área abaixo descrita, de propriedade de **ROSA CAVALLI ou quem de direito**, situada no Bairro Santo Antônio, em Louveira – SP, com planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

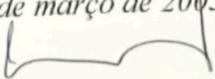
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Área A – De propriedade de Rosa Cavalli e outros com área de 2.059,49 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto A, cravado na divisa de fundo dos lotes 41 e 42 da Quadra A do loteamento Jardim Amazonas e em comum com área remanescente; daí segue confrontando com o remanescente com rumo de $51^{\circ}17'29''$ SE e distância de 15,00 metros até o ponto B; deflete à direita com a mesma confrontação com rumo de $84^{\circ}42'31''$ SW e distância de 17,76 metros até o ponto C; deflete à direita, ainda com a mesma confrontação, com rumo de $77^{\circ}07'17''$ NW e distância de 30,83 metros até o ponto D; deflete à direita confrontando com terras de Ângelo Verardo com rumo de $15^{\circ}57'56''$ NE e distância de 5,76 metros até o ponto E; deflete à esquerda confrontando com a Área Institucional 2 e com os lotes 62 a 42 da Quadra A, com rumo de $84^{\circ}42'31''$ NE e distância de 144,91 metros até o ponto inicial A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2005.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -



000.31

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



15 de março de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -

000082

fol. 15



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO-Declaração de utilidade pública de área para construção de muro de arrimo e talude de contenção de lotes do Jardim Amazonas.

LOCAL- Bairro Santo Antônio – Louveira

PROPR.- Rosa Cavalli ou quem de direito.

Limites e Confrontações

Área A - De propriedade de Rosa Cavalli e outros com área de 2.059,49 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto A, cravado na divisa de fundo dos lotes 41 e 42 da Quadra A do loteamento Jardim Amazonas e em comum com área remanescente; daí segue confrontando com o remanescente com rumo de $51^{\circ}17'29''$ SE e distância de 15,00 m. até o ponto B; deflete a direita com a mesma confrontação com rumo de $84^{\circ}42'31''$ SW e distância de 17,76 m. até o ponto C; deflete a direita, ainda com a mesma confrontação, com rumo de $77^{\circ}07'17''$ NW e distância de 30,83 m. até o ponto D; deflete a direita confrontando com terras de Ângelo Verardo com rumo de $15^{\circ}57'56''$ NE e distância de 5,76 m. até o ponto E; deflete a esquerda confrontando com a Área Institucional 2 e com os lotes 62 a 42 da Quadra A, com rumo de $84^{\circ}42'31''$ NE e distância 144,91 m. até o ponto inicial A.

José Maria Drezza
Secretário de Planejamento e Obras
CREA 060.117.965.4

PROJETO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



LOCAL- BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA -SP

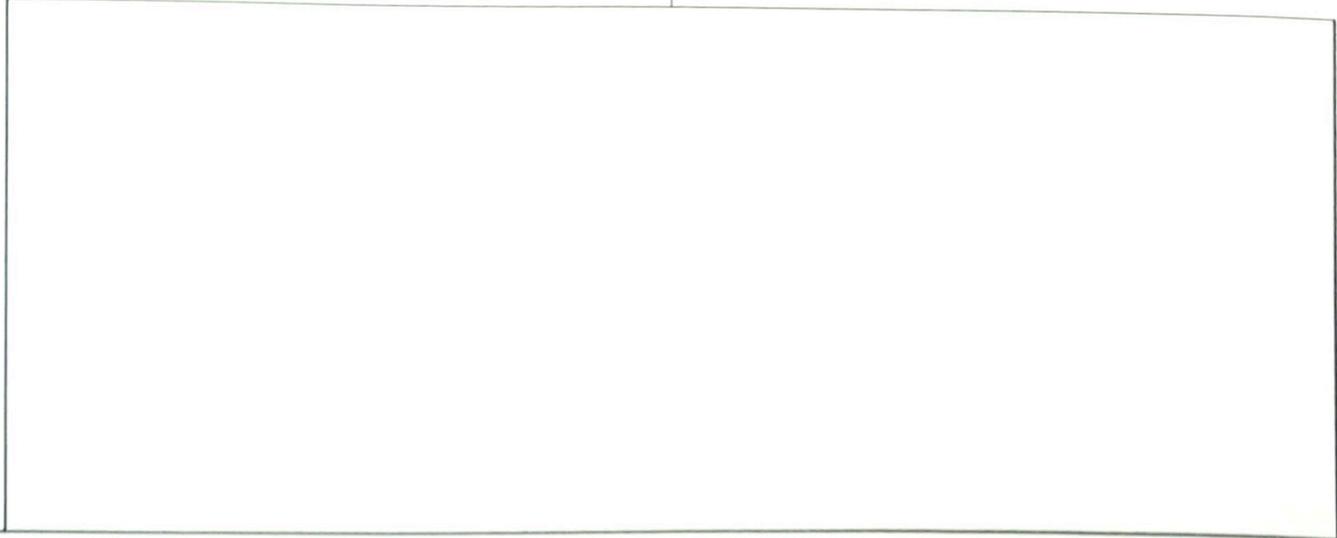
ASSUNTO- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA PARA CONSTR. DE MURO DE ARRIMO NO JARDIM AMAZONAS

PROPRIETÁRIOS - ROSA CAVALLI OU QUEM DE DIREITO

ESCALA- 1:1000

SITUAÇÃO

<p>ACIMA</p>	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.</p>
<p>ÁREA (M2)</p> <p>Área A - Rosa Cavalli e Outros 2.059,49</p>	<p>DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO PREFEITO MUNICIPAL</p> <p><i>[Signature]</i> JOSÉ MARIA DREZZA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL CREA 060.117.965.4 AUTOR DO PROJETO</p> <p>ART No _____</p>



ANGELO VERRARDO



LOCAL

JARDIM AMAZONAS

NELO CHICALHONI

TEIRIA DA LIVA

